



PORTARIA Nº 035 – REITOR/2015

Dispensa servidores do exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: a *Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007*; a *Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011*; a *Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011* e o o *Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011*,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ocupantes do exercício de função gratificada:

MARIA CANDIDA PIMENTA GONÇALVES – MASP 1163889-7, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100264, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

JEFFERSON FIGUEIREDO LOPES – MASP 1094053-4, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100265, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

ERICA CRISTINA ROCHA SPERANDIO – MASP 1147183-6, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100266, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

DANIELA OLIVEIRA LIMA MAGALHÃES – MASP 1148187-6, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100267, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

MARCELO ROCHA TORRES – MASP 1161102-7, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100268, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

PATRICIA CARLA BARBOSA DENUCCI – MASP 1282218-5, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100269, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

MARIA DA SALETTE MENDONÇA – MASP 1045601-0, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100270, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

MARIA LETICIA MOREIRA IBRAHIM – MASP 1058690-7, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100271, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

FREDERICO MARQUES ANDRADE – MASP 1163747-7, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100272, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

ANA PAULA FERREIRA MACIEL – MASP 1175913-1, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100273, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

LEANDRO RONALDO MEIRA – MASP 1163663-6, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100274, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

CARLENE DO PRADO BARBOSA FAGUNDES – MASP 1238845-0, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100275, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

ALEX SOARES LEITE DE FREITAS – MASP 1175904-0, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100276, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

LEANDRO COELHO NASCIMENTO – MASP 1211966-5, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100277, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 10 de fevereiro de 2015.

Professor João dos Reis Canela

REITOR